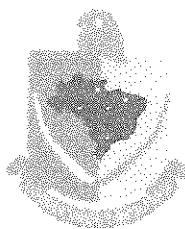


CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email:camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.025.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Recreio, nos dias 19, 24, 26 e 31 do mês de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Recreio, nos dias 19, 24, 26, 31 do mês de dezembro de 2025 e no dia 02 de janeiro de 2026, devido às comemorações de Natal e Ano Novo.

Paragrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.

Presidente.